



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 363/UFSS/2017

**CHAMADA DE CANDIDATOS(AS) EM LISTA DE ESPERA - PROCESSO SELETIVO 2017/1**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 1.7 do Edital, 164/UFSS/2017 torna pública a chamada de candidatos(as) que compareceram à sessão de chamada presencial e permaneceram na lista de espera para o preenchimento de vaga nos cursos oferecidos pela UFSS no Processo Seletivo UFSS/2017/1, conforme discriminado no item 1.2 deste Edital.

### 1 MATRÍCULA

1.1 O(A) candidato(a) convocado(a) por meio deste Edital, ou seu(sua) procurador(a) devidamente constituído(a), deverá comparecer para efetivar a matrícula **no Campus de oferta do curso no dia 06 de abril de 2017**, no horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h, no local informado no item 2 deste Edital, apresentando a relação de documentos constantes no **ANEXO I** do Edital Nº . 1002/UFSS/2016, inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição do(a) candidato(a).

#### 1.2 Relação de convocados(as) em lista de espera do *Campus Passo Fundo*

Nº de inscrição	Nome do(a) candidato(a)	Curso	Classificação geral no curso	Modalidade de inscrição
161034085340	Jessica Pasquali Kasperavicius	Medicina	106	L1

#### Legenda:

**L1** - Vagas reservadas a candidatos(as) com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

### 2 LOCAIS DE MATRÍCULA

2.1 A matrícula será realizada no **Campus Passo Fundo**, no local abaixo relacionado:

**I** - RST 153, Km 3, s/n, Bairro Jardim América (anexo ao Seminário Nossa Senhora Aparecida), na Secretaria Acadêmica. Fone: (54) 3335-8517.

### 3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como do respectivo horário de atendimento da Secretaria Acadêmica e a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.

3.2 Será eliminado(a), a qualquer época, mesmo depois de matriculado(a), o(a) candidato(a) que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido por este Edital e/ou pelo Edital 1002/UFSS/2016 e 164/UFSS/2017, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

3.3 Os horários referem-se ao horário oficial de Brasília.





**3.4** Os casos omissos serão resolvidos pela UFES, Comissão Permanente do Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapécó-SC, 05 de abril de 2017.

**Prof. Jaime Giolo**  
Reitor da UFES

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapécó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

